

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 328/2020-CEE/MT(*)

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, localizada na Rua Esmeralda de Souza Lopes, s/nº, Bairro: Maria Joaquina I, Município de Pontal do Araguaia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, com CNPJ: 33.000.670/0001-67. DECISÃO: Com fulcro no Processo nº 1916/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 235/2020, aprovado em 14 de julho de 2020, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de julho de 2020

SÉRGIO CARLOS DA SILVA

Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE-MT

* Republica-se para correção do ano do processo. D.O.E. de 23/07/2020, pág. 12.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: add44cdc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar